

P1745**Uso de siglas por enfermeiros nos registros de prontuários em CTI**

Everton de Cássio Petry, Ana Paula Gravina Azevedo, Enaura Helena Brandão Chaves, Lisiane Nunes Aldabe, Marli S. de Vega, Christian Brandão Kliemann - HCPA

Introdução: A comunicação escrita no ambiente hospitalar é um instrumento importante utilizado pelos profissionais de saúde, pois garante a continuidade e a qualidade da assistência, além disso, os registros de enfermagem constituem-se um documento de respaldo legal para o paciente, profissionais e instituição. Em função dos aspectos legais que envolvem a assistência ao paciente hospitalizado, as anotações devem utilizar termos descritivos, objetivos, sem rasuras, sem espaços, com redação coerente, letra legível, observando o sigilo profissional. No Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) os registros são realizados no prontuário eletrônico do paciente, um documento caracterizado pela sua unicidade e pela variedade de informações nele registradas, sendo elaborado por todos profissionais envolvidos na assistência. Em 21 de agosto de 2015 foi aprovado pela Comissão de Prontuários de Pacientes do HCPA um siglário com cerca de 1200 siglas, elaborado por profissionais e aprovado pela Comissão de prontuários da instituição, com a finalidade de sistematizar os registros realizados pelos diferentes profissionais que atuam na assistência, padronizando oficialmente as siglas. **Objetivo:** Identificar se os profissionais que atuam no CTI estão efetivamente utilizando nos seus registros as abreviaturas propostas pelo siglário ou empregam abreviaturas e siglas não padronizadas. **Método:** Recorte de estudo documental, retrospectivo, descritivo, que foi realizado em prontuários eletrônicos de pacientes internados nas três Unidades de Tratamento Intensivo do HCPA a fim de identificar o uso de siglas utilizadas nos registros efetuados pela equipe de saúde. **Resultados:** Serão apresentados os resultados obtidos nos registros de evoluções de enfermeiros em 56 prontuários. Foram encontradas 146 siglas, sendo que as mesmas repetiram-se totalizando 462 siglas. Dessas, 418 (90,5%) estavam em conformidade com as siglas padronizadas no siglário do HCPA, apenas 44 (9,5%) não estavam em conformidade ou estavam redigidas incorretamente. **Conclusão:** Estes resultados indicam que os enfermeiros que atuam no CTI fazem uso das siglas padronizadas pela instituição, sendo que esta foi a primeira abordagem que foi feita em relação aos achados. A análise prosseguirá com relação aos registros dos demais profissionais e os dados serão apresentados posteriormente. **Unitermos:** Siglas.

P1983**Regulamentação de produtos para saúde na ANVISA: estudo de caso – onze anos de assuntos regulatórios**

Juliê dos Santos Alves, Paulo Roberto Walter Ferreira, Edison Martins da Silva, Moisés Graboski, Jaqueline Timm, Viviane de Moura Linck - Bhio Supply Ind. e Com. Prod. Médicos LTDA

Introdução: A regulamentação de produtos para saúde junto a ANVISA é um tema bastante complexo tanto para as indústrias como para os hospitais. Muitas vezes a necessidade de produtos inovadores para clínica médica esbarra nas normas de regulamentação de produto. Pouco se conhece sobre o processo de regulamentação dentro das indústrias e a maior parte das informações estatísticas disponíveis provém de dentro da ANVISA. Para melhorar a regulamentação de produtos para saúde no Brasil é necessário conhecer o processo tanto do lado do setor regulatório (ANVISA) como do setor regulado (indústria). A empresa Bhio Supply é uma indústria da área da saúde com 11 anos de experiência em desenvolvimento, inovação e regulamentação. **Objetivos:** Visando contribuir para o entendimento dos processos de regulamentação de produtos para saúde junto a ANVISA, esse trabalho avaliou o histórico da empresa Bhio Supply e sua experiência em assuntos regulatórios. **Métodos:** Foram analisadas as documentações do setor de assuntos regulatórios da empresa Bhio Supply de agosto de 2007 a junho de 2018. Os parâmetros considerados foram: número de petição, número de publicação, número de publicação de produtos inovadores, número de indeferimentos e prazo médio para publicação. Foram consideradas petições primárias, petições secundárias, processos de cadastro e processos de registro de produtos. **Resultados:** Número de petição: 258; Número de publicações: 75 famílias registradas; Número de publicação de produtos inovadores: 15 publicações atreladas a patente de produto; Número de processos indeferidos: 9 processos; Prazo médio para publicação: 125 dias (média). Observa-se uma clara redução de tempo de tramitação de processos após 2015. **Conclusões:** Os resultados indicam que o processo de regulamentação de produtos para saúde junto a ANVISA ainda é logo e extremamente burocrático. No entanto, observou-se uma melhoria no processo após as alterações de legislação ocorridas em 2015 (RDC 40/2015). Sugere-se que novos trabalhos como esse sejam realizados em indústrias do setor para que se possa conhecer o processo de regulamentação de produtos da perspectiva do setor regulado. Somente estudando os processos será possível sugerir melhorias eficientes para o organismo certificador (ANVISA) a fim de agilizar a disponibilidade de produtos para saúde inovadores para a clínica médica. **Unitermos:** ANVISA; Assuntos regulatórios; Produtos para saúde.

P1993**Implantação do processo de aprazamento e checagem eletrônica nas unidades de internação da Unidade Álvaro Alvim**

André de Oliveira Lopes, Marilene Hoerlle Nozari, Tiago Oliveira Teixeira, Emi da Silva Thome - HCPA

A aplicação de tecnologia da informação aos processos de trabalho é uma tendência observada em diversas instituições de saúde. Nesse sentido, foi proposta a informatização do aprazamento e checagem eletrônica de prescrições na Unidade de Internação Clínica e na Unidade de Internação de Adição da Unidade Álvaro Alvim (UAA) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). O sistema empregado, já utilizado em unidades de convênios do HCPA, foi iniciado nas duas unidades de internação SUS da UAA. Os objetivos dessa implantação foram a otimização de processos de enfermagem e administrativos, bem como a economia de uso de papel, característico dessa atividade. O processo consiste no aprazamento e checagem eletrônica de itens prescritos pelo médico e enfermeiro, suprimindo o uso de papel. O profissional responsável pela execução é o técnico de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro. Em um primeiro momento foi realizado diagnóstico da estrutura de TI das unidades de internação, sendo identificado que o número de microcomputadores comportaria a nova demanda exigida. Nesse momento, foi instalado o acesso ao software em cada estação que potencialmente abrigaria o processo. As equipes de enfermagem e administrativa foram capacitadas junto ao Serviço de Educação em Enfermagem para operar o sistema. O início da vigência da nova forma de trabalho se deu a partir do mês de novembro de 2017. **Resultados observados:** redução de erros referente e aprazamento e checagem de medicamentos administrados e otimização do tempo de técnicos de enfermagem e enfermeiros envolvidos; supressão do processo de arquivamento de prescrições no prontuário físico do paciente por parte do assistente administrativo; economia de 25,7% do volume de papel utilizado nas unidades; menos documentos para digitalizar; e menor espaço físico de arquivo de documentos. O impacto no consumo representou a redução do uso de 107.000 para 79.500 folhas de papel em sete meses após a implantação do processo